



REGRAS DO PROGRAMA INDIQUE E GANHE!

Indique um amigo e gane bônus exclusivos. Não perca essa chance de transformar suas indicações em benefícios!

Elegibilidade: Apenas sócios e associados da Sociedade Recreativa Mampituba com a **taxa de manutenção em dia** poderão participar da campanha de indicação.

1. **Validade da Indicação:** A indicação será considerada bem-sucedida somente quando indicado pelo sócio ou associado concluir a adesão em algum dos planos oferecidos pelo Mampituba e efetuar o pagamento da primeira taxa de manutenção.
2. **Benefício:** Cada indicação bem-sucedida garante ao sócio que indicou a isenção da mensalidade da taxa de manutenção no mês seguinte ao recebimento da primeira parcela do sócio indicado.
3. **Valor da Bonificação:** O valor da bonificação será equivalente à taxa de manutenção do titular do plano, não incluindo os valores referentes a dependentes ou serviços adicionais.
4. **Bonificação Associado Empresarial:** O associado empresarial terá direito a bonificações pelas indicações realizadas, no entanto, o valor total de cada bonificação estará limitado ao valor de uma mensalidade empresarial. Isso significa que, para cada indicação, o associado poderá receber uma bonificação de até R\$ 330,00, sem exceder esse limite.
5. **Processo de Indicação:** As indicações devem ser feitas por meio de um formulário disponível nos materiais gráficos (flyers e cartazes) nas secretarias e nas redes sociais do Clube.
6. **Critérios de Validação:** O indicado deve ser aprovado conforme as regras de associação do clube, e o bônus será concedido somente após a confirmação do pagamento da primeira taxa de manutenção pelo novo sócio/associado.
7. **Limite de Indicações:** Não há limite para o número de indicações que cada sócio ou associado pode realizar. A bonificação será aplicada no limite de 1 voucher para cada indicação bem-sucedida.
8. **Divulgação e Comunicação:** O clube divulgará a campanha através de seus canais de comunicação oficiais, como newsletters, redes sociais, site oficial e murais internos.



Mampituba

9. **Período de Validade:** A campanha é válida por tempo limitado e pode ser encerrada ou ajustada a critério do clube, sendo os sócios previamente informados sobre quaisquer modificações.
10. **Acúmulo de Créditos:** O sócio que indicar novos interessados em se tornarem sócios da Sociedade Recreativa Mampituba acumulará créditos proporcionais ao número de indicações que resultarem em novas associações confirmadas.
11. **Restrições de Bonificação:**
- a. Em hipótese alguma a Sociedade Recreativa Mampituba realizará o pagamento de bonificações em dinheiro ou qualquer outra espécie de pagamento ao sócio ou associado indicante;
 - b. As bonificações concedidas pelo Clube serão sempre feitas na forma de crédito, aplicável nas parcelas das taxas de manutenção a vencer;
 - c. Os créditos acumulados **são intransferíveis para outros sócios** e tampouco podem ser convertidos em qualquer outra forma de benefício ou reembolso;
 - d. Não estão contemplados nesta Campanha os sócios Remidos e os sócios colaboradores que atuam na área comercial do Clube.
12. **Condições de Utilização:** As bonificações serão equivalentes às taxas de manutenção, excluindo qualquer valor referente a serviços adicionais ou contratados pelo novo sócio. O abatimento da bonificação será aplicado mediante a apresentação do voucher em uma das secretarias do Mampituba e de forma proporcional ao valor acumulado, seguindo as condições estabelecidas neste regulamento. O voucher, após aprovação da diretoria-administrativa, deverá ser retirado na Secretaria do Centro Estético e Esportivo Édio Nagel, na sede Campestre do Mampituba.